



## **1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022**

PROCESSO Nº 005/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.539.153/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS.

**CONTRATADA: HIDROART - POÇOS ARTESIANOS - ME**, estabelecida na Rua Floresta, Nº 185, Centro da Cidade de Barão de Cotegipe – RS, inscrita no CNP sob o nº 07.464.433/0001-47, neste ato representada pela Sr. **FRANCIEL JOSIMO CALDART**, brasileiro, sócio administrador, residente na cidade de Barão de Cotegipe – RS, inscrito no CPF sob o nº 014.212.260-22.

### **1. DO OBJETO:**

1.1. Fornecimento de materiais como moto-bomba submersa e demais materiais necessários, bem como prestação de serviços de instalação, para ativação de um poço artesiano (Poço Tubular Profundo), de água potável, em caráter emergencial, localizado junto à Comunidade do Bela Vista, interior do Município, em conformidade com a planilha orçamentária, e demais exigências do Departamento de Engenharia do Município e do Contrato.

Considerando a solicitação da contratada;

Considerando que a alteração contratual encontra permissibilidade no Art. 57 e no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de adição de um quantitativo de 100 m no “Tubo pead 50x3,0 PN8” e de 200 m no “Tubo pead 40x2,4mm PN08”;

Considerando a necessidade de prorrogação de prazo para entrega total do objeto contratual;

Ambas as partes citadas acima, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 00/2022, conforme Dispensa de Licitação nº 005/2022, com obediência à Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:



**DO ADITAMENTO:**

1. As partes decidem aditar o contrato original, para nele acrescer o valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, decorrente da adição de quantitativos nos itens abaixo, sendo que os mesmos deverão ser fornecidos nos quantitativos totais e valores, conforme segue:

| ITEM                      | Cód (sku) | Qtd  | Un | Preço Unit. | Total R\$ |
|---------------------------|-----------|------|----|-------------|-----------|
| Tubo pead 50 x 3,0 pn8    | 760       | 500  | MT | 20,00       | 10.000,00 |
| Tubo pead 40 x 2,4mm pn08 | 328       | 1050 | MT | 14,00       | 14.700,00 |

1.1. Dessa forma, o valor do contrato original passa de R\$ R\$ 90.047,18 (noventa mil e quarenta e sete reais e dezoito centavos), para **R\$ 94.847,18 (noventa e quatro mil, oitocentos quarenta e sete reais e dezoito centavos)**.

2. O prazo para entrega do objeto contratados, bem como a vigência contratual fica prorrogada até o dia 23.02.2022, a contar de suas assinaturas.

3. As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo, correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas na lei de meios.

4. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 04 de fevereiro de 2021.

Município de Barra do Rio Azul,  
**c/Contratante.**

**Hidroart - Poços Artesianos - Me,**  
**Franciel Josimo Caldart,**  
Sócio Administrador,  
**c/Contratada.**